

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 1/7	
TÍTULO:	POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		Rev.: 02
			Data: 20/02/2026
			CÓDIGO Nº: FL POL 003
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

1. INTRODUÇÃO

A Política de Fornecimento Responsável da Fusão Ligas reafirma o seu compromisso de sustentabilidade na cadeia de suprimentos. A Fusão Ligas espera que seus fornecedores sejam comprometidos e atendam a padrões específicos de saúde e segurança, direitos humanos, éticos e ambientais.

Esta política visa promover práticas comerciais sustentáveis por parte de nossos fornecedores e em toda a sua cadeia de suprimentos. A Fusão Ligas define sua cadeia de suprimentos como os insumos de bens e serviços adquiridos e utilizados em suas operações.

A política alinha-se à missão, aos valores e à visão que definem a identidade da Fusão Ligas e juntos reforçam a sua condição de instituição ímpar, comprometida com a inovação e a excelência em todas as suas atividades, não criando, entretanto, quaisquer relações jurídicas entre as partes diversas daquelas que já possuem. Os demais compromissos expressos pela Fusão por meio de normas, regimentos, regulamentos e políticas, igualmente alinham-se ao presente conjunto de valores e nele se inspiram.

A mesma é aplicável a todos os compradores, fornecedores de produtos e serviços e contratados da Fusão Ligas e também a possíveis futuros fornecedores. A Fusão Ligas incentiva fortemente os seus fornecedores a promover os compromissos desta política em sua própria cadeia de suprimentos

2. APRESENTAÇÃO

A Fusão Ligas Comércio e Indústria LTDA, foi fundada em abril de 2003, orientada para a sustentabilidade, com um modelo de negócios focado no descomissionamento e na gestão de subprodutos industriais, contribuindo para a eliminação de passivos ambientais de diversos segmentos. A cartela de produtos da empresa contempla minério de ferro, ligas de manganês, silício, níquel, cromo, materiais carbonosos, óxidos, aluminas, tijolos refratários, sucatas metálicas e ferrosas.

Com unidades em João Monlevade – MG, Simões Filho – BA, Barcarena – PA, São Luiz – MA, Indaiatuba – SP e Joinville – SC, a organização diferencia-se das demais por possuir uma das melhores estruturas físicas do país: pátios cobertos, com pisos industriais impermeáveis, balanças para pesagem, frota própria de veículos e equipamentos novos, plantas de processamento com

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 2/7	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		CÓDIGO Nº: FL POL 003	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

equipamentos modernos, áreas legalmente registradas e licenciadas ambientalmente para o processamento e destinação final dos subprodutos.

Reutilizar é sinônimo de inovar e é isso que a Fusão Ligas vem buscando ao longo dos anos. A reutilização de resíduos industriais possui, hoje, grande valor agregado principalmente no que diz respeito à preservação ambiental e à garantia da qualidade com eficiência de processo e custo benefício diferenciado.

A Fusão Ligas alia sua solidez a uma gestão que busca a excelência, tornando-se uma empresa altamente confiável perante seus colaboradores, fornecedores e clientes.

2.1. MISSÃO

Transformar resíduos industriais em produtos, buscando sempre a melhoria contínua de nossos processos com a segurança pessoal e preservação do meio ambiente. Contribuir com um desenvolvimento contínuo e sustentável, em consonância com os interesses de nossos clientes, fornecedores e colaboradores e da sociedade.

2.2. VISÃO

Ser reconhecida como referência de excelência na gestão de subprodutos industriais e descomissionamento de passivos, atendendo a uma nova cadeia industrial e consolidando presença e importância no mercado nacional e internacional com ética e responsabilidade socioambiental.

2.3. VALORES

- Respeito;
- Ética;
- Responsabilidade;
- Qualidade;
- Competência;
- Credibilidade;
- Compromisso com clientes, comunidade e nossos colaboradores.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 3/7	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		CÓDIGO Nº: FL POL 003	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

2.4. POLÍTICA INTEGRADA

A Fusão Ligas, consciente de seu papel para a promoção do desenvolvimento sustentável, se compromete a:

- Satisfazer as necessidades do cliente, servindo-o com ênfase na busca dos melhores resultados, desenvolvendo e aplicando soluções ambientais eficientes que garantam o mais alto padrão de qualidade;
- Atuar em todas as suas operações baseadas nos princípios ESG, garantindo a preservação do meio ambiente por meio do gerenciamento contínuo do sistema de gestão ambiental da empresa e contribuindo de forma positiva perante a sociedade;
- Promover a saúde, o bem-estar e o aperfeiçoamento de cada funcionário, através de treinamentos e no engajamento de todos no compromisso de responsabilidade com o meio ambiente, segurança e com a gestão de qualidade;
- Manter canal de diálogo e relacionamento aberto, com ética e transparência com clientes, comunidades de seu entorno, fornecedores, terceiros e órgãos governamentais, dentro das melhores práticas de *compliance*, mantendo a consciência e respeito aos princípios estabelecidos na Fusão Ligas;
- Consolidar os princípios de segurança em todas as operações, garantindo que a integridade e saúde dos colaboradores esteja em primeiro lugar, mantendo um ambiente de respeito e colaboração mútuo;
- Melhorar de forma contínua o desempenho e eficácia do sistema de gestão integrada.

FORNECEDORES

3. DESENVOLVIMENTO

3.1 RESULTADOS

Em apoio a esses objetivos, a Fusão Ligas se compromete a trabalhar junto aos seus fornecedores visando obter parcerias valorosas. Nossos compromissos são baseados em: ética, integridade, idoneidade e honestidade, comprometimento e benefício mútuo. Práticas éticas e

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 4/7	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		CÓDIGO Nº: FL POL 003	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

sustentáveis são à base de todos os relacionamentos da empresa. Por isso, ao selecionar e desenvolver parcerias com nossos fornecedores prezamos não só pela performance dos mesmos, mas pelo compromisso com a transparência das informações e conformidade, e a busca de melhoria contínua dos seguintes pilares:

- Criação de valor a longo prazo e redução de riscos para seus negócios, fornecedores e partes interessadas;
- Desenvolvimento de soluções de compras alinhadas com as necessidades e expectativas dos clientes e necessidades regulatórias;
- Conscientização dos colaboradores e parceiros de negócio quanto à utilização de recursos naturais;

Estes objetivos serão alcançados através da definição de compras responsáveis e sustentáveis, colaborando, inovando e incorporando o fornecimento e a compra sustentável em nossos processos de negócios, métodos de avaliação e indicadores de desempenho, bem como encorajando o trabalho junto a seus fornecedores para identificar e desenvolver melhorias contínuas para que o relacionamento seja produtivo para ambas as partes.

3.2. COMPROMISSO E RELAÇÃO COM FORNECEDORES

Nossos Fornecedores têm influência direta sobre a qualidade dos nossos produtos e serviços. Por isso, valorizamos a relação de parceria, levando em consideração o que é bom para todos os públicos envolvidos. A relação com nossos Fornecedores será caracterizada pela observância dos preceitos deste Código. A Fusão Ligas pratica a livre concorrência, a transparência e a imparcialidade no processo de contratação de seus Fornecedores, bem como o rigoroso cumprimento dos contratos.

A Fusão Ligas contrata fornecedores cujas práticas de gestão estejam aderentes aos preceitos deste Código, e tem como objetivo permanente a expansão da base de fornecimento, sem restrições a fornecedores pelo tamanho, porte ou localização, desde que estejam em condições de oferecer seu produto ou serviço conforme as necessidades e especificações divulgadas e que estejam aptos ao fornecimento do ponto de vista administrativo. Além disso, a empresa acompanha o desenvolvimento e a performance de seus fornecedores. A avaliação tem como

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 5/7	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		CÓDIGO Nº: FL POL 003	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

objetivo apoiar o aprimoramento da gestão e fortalecer a relação de parceria entre a empresa e seus fornecedores.

3.3. COMPROMISSOS FUNDAMENTAIS

3.3.1 Oferecer Suporte: Orientar e conscientizar seus fornecedores sobre as normas e requisitos que devem ser cumpridos e priorizados para que a parceria seja desenvolvida de forma produtiva para ambos os lados;

3.3.2 Priorizar: Dar a devida atenção para as partes críticas da cadeia de suprimentos, onde haja maior periodicidade de aquisição de produtos e serviços e/ou maior risco de os fornecedores não atingirem os requisitos definidos nesta política;

3.3.3 Respeitar: Conduzir nossas negociações e contratos de forma ética, justa, transparente e profissional, dentro dos parâmetros da livre concorrência. Isso inclui tratar os representantes de nossos fornecedores que estejam em nossas instalações com as mesmas práticas de trabalho aplicadas aos nossos próprios colaboradores;

3.3.4 Comunicar e treinar: Garantir que todos os colaboradores da Fusão Ligas envolvidos nos processos de aquisição de produtos e serviços estejam cientes desta política e recebam treinamento adequado;

3.3.5 Melhorar Continuamente: Avaliar e analisar regularmente nossas políticas e práticas para assegurar que contribuam para a evolução contínua de todas as partes envolvidas nesse processo.

3.4. CRITÉRIOS ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO

O fornecedor, seus diretores, prepostos, subcontratados e funcionários, ou qualquer pessoa agindo em nome do fornecedor, não deverá atuar ou efetuar pagamentos de forma que possa violar leis e normas antissuborno e anticorrupção.

O fornecedor compromete-se a cumprir as leis brasileiras e internacionais de combate à corrupção, proibindo qualquer pagamento direto ou indireto para obter, reter ou direcionar o negócio ou garantir qualquer vantagem imprópria. *Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.*

O fornecedor deve manter registros que descrevam com precisão todos os serviços, produtos fornecidos e despesas envolvidas no fornecimento.

	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 6/7	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		CÓDIGO Nº: FL POL 003	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

O fornecedor deverá reconhecer e concordar que a Fusão Ligas não efetuará pagamentos em dinheiro ou instrumentos ao portador, nem a nenhuma conta em país diferente daquele em que os serviços e/ou produtos sejam executados.

A Fusão Ligas concederá proteção aos funcionários contra rebaixamento, penalidade ou outras consequências adversas pela recusa em participar de corrupção, mesmo que tal recusa possa resultar na perda de negócios.

3.5. COMUNICAÇÃO EM CASOS GRAVES A FUSAO LIGAS

Espera que seus fornecedores a notifiquem prontamente em caso de ocorrências significativas de violações dos direitos humanos, da ética e/ou riscos ambientais (incluindo poluição, inundações, etc.), bem como que trabalhem em coordenação com as comunidades para minimizar os impactos locais.

3.6 CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A empresa Fusão Ligas disponibiliza para todos os colaboradores, terceiros, fornecedores e cliente canais de comunicação para tratativas de reclamações/denúncias e satisfações/elogios sendo eles:

Site: www.fusaoligas.com.br

E-mail: faleconosco@fusaoligas.com.br

Código QR:



	POLÍTICAS INTERNAS	PÁGINA: 717	
		Rev.: 02	Data: 20/02/2026
TÍTULO: POLÍTICA DE FORNECIMENTO RESPONSÁVEL		CÓDIGO Nº: FL POL 003	
		REQUISITO: ASI	
ELABORADO (ANÁLISE CRÍTICA): VITÓRIA NÁGELA		APROVADO POR: RICARDO NONATO	

É fundamental salientar que em todos os canais, a reclamação, crítica e sugestão, pode ser realizado de forma anônima. O sigilo e a confidencialidade estão garantidos e as informações somente serão compartilhadas com os responsáveis pela apuração e encaminhamento das denúncias.

3.7. MELHORIA CONTÍNUA

É importante realizar a revisão periódica do procedimento (pelo menos a cada 5 anos), com base nos resultados obtidos e em mudanças na legislação ambiental ou nas necessidades da empresa. Avaliar a eficácia das medidas implementadas. Ajustar o procedimento de acordo com as novas práticas ou tecnologias disponíveis.

4. CONTROLE DE REVISÕES

CONTROLE DE REVISÕES

Ver. N°	Data	Descrição da(s) Alteração(ões)
00	02/01/2024	Emissão inicial do documento
01	07/01/2026	Revisão Geral (Lay out)
02	20/02/2026	Alteração de codificação de documentos